

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias - Portal CNIS**

21/10/2024 10:47:09

**Identificação do Filiado****Nit:** 1.240.429.300-3**CPF:** 976.007.254-87**Nome:** LINDOMAR TAVARES DA SILVA**Data de Nascimento:** 10/06/1975**Nome da Mãe:** MARIA MADALENA DA SILVA**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.240.429.300-3	10.842.672/0001-06	COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado		05/09/1989	20/04/1990	04/1990	
2	1.240.429.300-3	00.000.174/8584-34	NÃO CADASTRADO	Empregado		05/09/1989		12/1989	PEMP-CAD
3	1.240.429.300-3	10.842.672/0002-89	COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado		16/10/1990	06/04/1991	03/1991	
4	1.240.429.300-3	10.842.672/0002-89	COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado		10/09/1991	18/05/1992	05/1992	
5	1.240.429.300-3	10.842.672/0002-89	COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado		27/10/1992	01/02/1993	12/1992	
6	1.240.429.300-3	15.118.00027/81	GILVAN DE LIMA CEDRIM	Empregado		27/09/1993			PEXT
7	1.240.429.300-3	10.842.672/0002-89	COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado		01/09/1994	30/03/1995	03/1995	
8	1.240.429.300-3	10.842.672/0002-89	COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado		11/09/1995	28/02/1996	02/1996	
9	1.240.429.300-3	10.820.645/0001-24	USINA TRAPICHE S/A	Empregado		20/05/1997	18/07/1997	06/1997	
10	1.240.429.300-3	10.842.672/0002-89	COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado		29/09/1997	23/02/1998	02/1998	
11	1.240.429.300-3	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S003936	08/09/1998		11/2016	IVIN-JORN-DIFERENCIADA
12	1.240.429.300-3	6165838484	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		14/11/2016	30/08/2017		
13	1.240.429.300-3	6207525845	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	Não Informado		31/08/2017			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias - Portal CNIS**

21/10/2024 10:47:09

**Identificação do Filiado****Nit:** 1.240.429.300-3**CPF:** 976.007.254-87**Nome:** LINDOMAR TAVARES DA SILVA**Data de Nascimento:** 10/06/1975**Nome da Mãe:** MARIA MADALENA DA SILVA**Legenda de Indicadores**

<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada	PEMP-CAD	Faltam dados cadastrais do empregador (CNPJ ou CEI)
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação		

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

21/10/2024 10:47:28

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

<b>Identificação do Filiado</b>			
Nit: 1.240.429.300-3	CPF: 976.007.254-87	Name: LINDOMAR TAVARES DA SILVA	
Data de Nascimento: 10/06/1975		Nome da Mãe: MARIA MADALENA DA SILVA	

<b>Relações Previdenciárias</b>											
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.			
1	1.240.429.300-3	10.842.672/0001-06	COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO EM RECUPERACAO		JUDICIAL	Empregado	05/09/1989	20/04/1990	04/1990		
<b>Indicadores:</b>											
<b>Remunerações</b>											
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores			
01/1990	935,99		02/1990	2.260,92		03/1990	3.196,79				
04/1990	2.057,84										
<b>Remunerações Décimo Terceiro</b>											
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores			
04/1990	841,72										
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.			
2	1.240.429.300-3	00.000.174/8584-34	NÃO CADASTRADO		Empregado	05/09/1989		12/1989			
<b>Indicadores:</b> PEMP-CAD											
<b>Remunerações</b>											
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores			
09/1989	104,00		10/1989	346,00		11/1989	545,99				
12/1989	1.118,00										

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

21/10/2024 10:47:28

**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.240.429.300-3      **CPF:** 976.007.254-87  
**Data de Nascimento:** 10/06/1975      **Nome:** LINDOMAR TAVARES DA SILVA  
**Nome da Mãe:** MARIA MADALENA DA SILVA

**Remunerações Décimo Terceiro**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/1989	77,99							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.240.429.300-3	10.842.672/0002-89	COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO EM RECUPERACAO		Empregado	16/10/1990	06/04/1991	03/1991

**Indicadores:**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1991	14.623,09		02/1991	17.917,36		03/1991	27.143,90	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.240.429.300-3	10.842.672/0002-89	COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO EM RECUPERACAO		Empregado	10/09/1991	18/05/1992	05/1992

**Indicadores:**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/1991	20.067,60		10/1991	61.992,00		11/1991	71.899,80	
12/1991	91.324,80							
01/1992	87.105,85		02/1992	120.478,83		03/1992	189.193,54	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

21/10/2024 10:47:28

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.240.429.300-3  
Data de Nascimento: 10/06/1975

CPF: 976.007.254-87

Nome: LINDOMAR TAVARES DA SILVA  
Nome da Mãe: MARIA MADALENA DA SILVA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/1992	163.714,83		05/1992	90.712,00				

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/1991	10.353,00							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.240.429.300-3	10.842.672/0002-89	COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO EM RECUPERACAO	JUDICIAL	Empregado	27/10/1992	01/02/1993	12/1992

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/1992	863.853,85		12/1992	1.938.462,35	

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/1992	185.063,05							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

21/10/2024 10:47:28

**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.240.429.300-3      **CPF:** 976.007.254-87      **Nome:** LINDOMAR TAVARES DA SILVA  
**Data de Nascimento:** 10/06/1975      **Nome da Mãe:** MARIA MADALENA DA SILVA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
6	1.240.429.300-3	15.118.00027/81	GILVAN DE LIMA CEDRIM		Empregado	27/09/1993		

**Indicadores:** PEXT

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
7	1.240.429.300-3	10.842.672/0002-89	COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO EM RECUPERACAO	JUDICIAL	Empregado	01/09/1994	30/03/1995	03/1995

**Indicadores:**

<b>Remunerações</b>									
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	
09/1994	155,99		10/1994	181,20		11/1994	221,86		
12/1994	195,11								
01/1995	135,24		02/1995	125,72		03/1995	131,18		

<b>Remunerações Décimo Terceiro</b>									
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	
12/1994	65,62								
03/1995	31,67								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

21/10/2024 10:47:28

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

##### Identificação do Filiado

Nit: 1.240.429.300-3  
Data de Nascimento: 10/06/1975

CPF: 976.007.254-87

Nome: LINDOMAR TAVARES DA SILVA  
Nome da Mãe: MARIA MADALENA DA SILVA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
8	1.240.429.300-3	10.842.672/0002-89	COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO EM RECUPERACAO		Empregado	11/09/1995	28/02/1996	02/1996

##### Indicadores:

###### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/1995	94,00		10/1995	229,25		11/1995	149,00	
12/1995	184,62							
01/1996	150,75		02/1996	51,75				

###### Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/1995	53,78							
02/1996	22,50							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
9	1.240.429.300-3	10.820.645/0001-24	USINA TRAPICHE S/A		Empregado	20/05/1997	18/07/1997	06/1997

##### Indicadores:

###### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/1997	25,37		06/1997	15,24	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

21/10/2024 10:47:28

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

##### Identificação do Filiado

Nit: 1.240.429.300-3  
Data de Nascimento: 10/06/1975

CPF: 976.007.254-87

Nome: LINDOMAR TAVARES DA SILVA  
Nome da Mãe: MARIA MADALENA DA SILVA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
10	1.240.429.300-3	10.842.672/0002-89	COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO EM RECUPERACAO		Empregado	29/09/1997	23/02/1998	02/1998

##### Indicadores:

##### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/1997	183,74		11/1997	152,49		12/1997	288,74	
01/1998	289,82		02/1998	337,32				

##### Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/1997	40,02							
02/1998	48,30							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
11	1.240.429.300-3	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S00393 6	Empregado	08/09/1998		11/2016

##### Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA

##### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/1998	123,61		10/1998	267,23		11/1998	273,78	
12/1998	275,00							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

21/10/2024 10:47:28

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

**Identificação do Filiado**

Nit: 1.240.429.300-3

CPF: 976.007.254-87

Data de Nascimento: 10/06/1975

Nome: LINDOMAR TAVARES DA SILVA

Nome da Mãe: MARIA MADALENA DA SILVA

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2002	267,04		04/2003	379,35		05/2003	767,27	
03/2003	392,59		07/2003	506,47		09/2003	327,68	
06/2003	298,11		11/2003	559,53		12/2003	455,68	
10/2003	406,10		02/2004	455,21		11/2005	598,56	
01/2004	405,61		10/2005	393,39		03/2006	865,37	
09/2005	245,06		02/2006	483,19		06/2006	584,83	
12/2005	713,74		05/2006	598,96		09/2006	464,71	
01/2006	583,54		08/2006	476,28		12/2006	722,72	
04/2006	526,35		11/2006	682,00		03/2007	1.111,79	
07/2006	738,55		02/2007	585,51		06/2007	538,42	
10/2006	793,87		05/2007	533,87		09/2007	375,37	
01/2007	681,41		08/2007	470,16		12/2007	870,21	
04/2007	394,33		11/2007	870,63		03/2008	810,33	
07/2007	561,17		02/2008	869,02		06/2008	1.051,68	
10/2007	932,56		05/2008	470,85		09/2008	503,88	
01/2008	822,73		08/2008	578,20		12/2008	1.065,06	
04/2008	396,53		11/2008	1.310,72		03/2009	500,52	
07/2008	516,39		02/2009	946,88		06/2009	600,29	
10/2008	1.062,47		05/2009	664,86				
01/2009	1.053,47							
04/2009	443,24							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

21/10/2024 10:47:28

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

**Identificação do Filiado**

Nit: 1.240.429.300-3

CPF: 976.007.254-87

Data de Nascimento: 10/06/1975

Nome: LINDOMAR TAVARES DA SILVA

Nome da Mãe: MARIA MADALENA DA SILVA

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2009	1.330,28		08/2009	242,76		09/2009	600,32	
10/2009	563,36		11/2009	1.302,96		12/2009	779,59	
01/2010	680,71		02/2010	748,84		03/2010	591,96	
04/2010	657,00		05/2010	1.075,51		06/2010	796,52	
07/2010	1.564,41		08/2010	303,22		09/2010	485,20	
10/2010	1.229,78		11/2010	891,62		12/2010	776,35	
01/2011	762,69		02/2011	794,27		03/2011	1.381,63	
04/2011	1.163,69		05/2011	896,62		06/2011	1.021,79	
07/2011	975,66		08/2011	1.100,11		09/2011	1.180,27	
10/2011	1.047,10		11/2011	972,33		12/2011	1.007,33	
01/2012	970,04		02/2012	1.129,00		03/2012	1.073,56	
04/2012	2.514,46		05/2012	309,29		06/2012	1.073,53	
07/2012	925,63		08/2012	1.083,43		09/2012	1.394,02	
10/2012	1.184,44		11/2012	1.186,79		12/2012	1.086,90	
01/2013	970,97		02/2013	1.289,44		03/2013	1.372,62	
04/2013	1.088,19		05/2013	825,60		06/2013	1.320,11	
07/2013	1.246,50		08/2013	2.154,16		09/2013	1.278,70	
10/2013	972,73		11/2013	813,20		12/2013	719,95	
01/2014	1.294,99		02/2014	1.461,27		03/2014	2.176,74	
04/2014	1.366,81		05/2014	1.229,46		06/2014	1.275,27	
07/2014	1.639,92		08/2014	1.801,85		09/2014	1.117,84	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

21/10/2024 10:47:29

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

##### Identificação do Filiado

Nit: 1.240.429.300-3  
Data de Nascimento: 10/06/1975

CPF: 976.007.254-87

Nome: LINDOMAR TAVARES DA SILVA  
Nome da Mãe: MARIA MADALENA DA SILVA

##### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2014	1.318,21		11/2014	1.209,18		12/2014	1.455,06	
01/2015	2.357,83		02/2015	1.397,25		03/2015	1.483,00	
04/2015	1.193,39		05/2015	748,44		06/2015	1.264,71	
07/2015	1.574,32		08/2015	1.599,00		09/2015	1.398,36	
10/2015	1.529,78		11/2015	1.059,22		12/2015	1.642,12	
01/2016	1.917,07		02/2016	1.175,08		03/2016	1.217,60	
04/2016	1.108,71		05/2016	2.720,61		06/2016	1.238,32	
07/2016	1.932,07		08/2016	1.150,47		09/2016	1.165,42	
10/2016	986,41		11/2016	967,18				

##### Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/1998	81,65							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
12	1.240.429.300-3	6165838484	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	14/11/2016	30/08/2017	2 - CESSADO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

21/10/2024 10:47:29

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

##### Identificação do Filiado

Nit: 1.240.429.300-3  
Data de Nascimento: 10/06/1975

CPF: 976.007.254-87

Nome: LINDOMAR TAVARES DA SILVA  
Nome da Mãe: MARIA MADALENA DA SILVA

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
13	1.240.429.300-3	6207525845	Benefício	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	31/08/2017		0 - ATIVO

##### Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada	PEMP-CAD	Faltam dados cadastrais do empregador (CNPJ ou CEI)
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.